

**PORTARIA N.º 291 – DG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2151*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Angelino Ribeiro Neto**, matrícula n.º 159, Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 31/09/2014, de 02/10/2014 a 31/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral